



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Indicação nº 1.375/2024**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Cleodylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – **SESDEM**, para que sejam confeccionadas **carteiras de Pessoa com Deficiência de Acessibilidade ao Transporte Municipal de Parnamirim, conforme o modelo implantado pela Prefeitura de Natal/RN (em anexo).**

#### **Justificativa**

A confecção de carteiras de Pessoa com Deficiência de Acessibilidade ao Transporte Municipal de Parnamirim é essencial para garantir o direito ao transporte adequado e inclusivo para pessoas com deficiência. Estas carteiras facilitarão o acesso aos serviços de transporte público, assegurando que as necessidades específicas desses indivíduos sejam atendidas de maneira eficiente e digna. A iniciativa também promove a autonomia e a integração social das pessoas com deficiência, permitindo-lhes participar plenamente das atividades cotidianas e comunitárias. Adotar o modelo já implementado pela Prefeitura de Natal/RN proporcionará um processo mais ágil e padronizado, aproveitando uma prática já testada e aprovada, o que contribuirá para a eficácia e a aceitação do programa em Parnamirim.

Isto posto, solicito ao Senhor Prefeito do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2024.

Rhalessa Cleodylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 07/08/2024

---

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Anexo I**  
**Da Indicação 1.375/2024**

**Cidadã PMN**  
Carteira da Pessoa com Deficiência  
Secretaria de Esporte e Lazer - SEL

Lei. n.º 4.480, de 11 de julho de 1997 - Decreto n.º 13.059, de 29 de abril de 2024

NATAL  
PREFEITURA  
**2024**

Rhaessa Cleoniane Kreire dos Santos  
Vereadora

Câmara  
conecta

Câmara  
Digital

CÂMARA  
CULTURAL

